

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES -
CNPJ Nº 04.834.065/0006-06

PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2021
PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2021

POUSO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, Nº 1339 Jardim Canadá Pouso Alegre - MG CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 368-9	CONTA ESPECÍFICA: 31.911-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 11213371 SSP/MG	CPF: 330.408.501-72
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, Nº1339 Jardim Canadá - Pouso Alegre MG CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 98812-5061	E-MAIL: elizetedourado@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva a 103 (cento e três) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapa
08	03 a 07 anos	Pré I e II (Parcial)
08	07 a 09 anos	1º Ano (Parcial)
09	08 a 09 anos	2º Ano (Parcial)
07	10 a 12 anos	3º Ano "A" (Parcial)
07	10 a 11 anos	3º Ano "B" (Parcial)
08	10 a 11 anos	4º Ano "A" (Parcial)
08	10 a 12 anos	4º Ano "B" (Parcial)
09	10 a 13 anos	5º Ano "A" (Parcial)
08	10 a 12 anos	5º Ano "B" (Parcial)
18	12 a 14 anos	6º Ano (Parcial)
13	13 a 17 anos	7º Ano (Parcial)

Total de alunos: 103

3. DESCRIÇÃO DE METAS	
Atendimento Remoto	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Devido à situação pública de emergência da saúde em razão da pandemia a instituição irá oferecer de forma online os atendimentos educacionais, na modalidade – inclusiva, em educação infantil, ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso.).</p> <p>b) As aulas serão ministradas de forma online com vídeoaulas, em grupos de Whatsapp e redes sociais. Para os alunos que não conseguirem acompanhar de forma online, será disponibilizado o material impresso.</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento.</p> <p>b) Vídeos, com os conteúdos nas diversas áreas de conhecimento, planejados pelos profissionais.</p>
<p>c) Formação de professores e demais profissionais que são necessários ao atendimento educacional especializado.</p> <p>d) Apoio psicossocial aos profissionais no período da pandemia (online).</p>	<p>c) A formação continuada se dará através de reuniões e palestras de orientação de forma online pelas plataformas de comunicação Zoom, Meet e outros, para que contribuam com as melhorias da metodologia de ensino.</p> <p>d) Atendimento aos professores, através dos meios de comunicação com orientações e palestras (online) no período da pandemia.</p>

Atendimento Semipresencial (metodologia híbrida)	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Devido à situação pública de emergência da saúde em razão da pandemia a instituição irá oferecer de forma online os atendimentos educacionais, na modalidade – inclusiva, em educação infantil, ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso).</p> <p>b) As aulas serão ministradas de forma online com vídeoaulas, em grupos de Whatsapp e redes sociais. Para os alunos que não conseguirem acompanhar de forma online, será disponibilizado o material impresso e as aulas presenciais (metodologia híbrida).</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento.</p> <p>b) Vídeos, com os conteúdos nas diversas áreas de conhecimento, preparados pelos profissionais. Aulas presenciais (vezes semanais de cada turma) calculando de acordo com espaço e respeitando distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos, seguindo o protocolo da Secretaria de Saúde que estabelece a medida da temperatura, utilização de máscara, disponibilizando álcool em gel na entrada, dentro da sala de aula e também distribuído nos corredores, banheiros e onde mais se fizer necessário, posicionando as carteiras de acordo com o distanciamento permitido. Somente poderão retornar às aulas presenciais as crianças que os pais ou responsáveis assinarem o termo de responsabilidade. Estes procedimentos serão aplicados enquanto durar o período de pandemia.</p>

<p>c) Formação de professores e demais profissionais que são necessários ao atendimento educacional especializado.</p> <p>d) Apoio psicossocial, aos profissionais no período da pandemia (online).</p>	<p>c) A formação continuada se dará através de reuniões e palestras de orientação de forma online pelas plataformas de comunicação Zoom, Meet e outros, para que contribuam com as melhorias da metodologia de ensino.</p> <p>d) Atendimento aos professores, através dos meios de comunicação com orientações e palestras (online) no período da pandemia.</p>
Atendimento presencial	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Oferecer atendimento educacional, na modalidade - inclusiva, em educação infantil e ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência conforme a BNCC (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso).</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento. Aula Presencial (revezamento semanal de cada turma) calculando de acordo com o espaço, mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos seguindo o protocolo da Secretaria de Saúde que estabelece a medida da temperatura, utilização de máscara, disponibilizando álcool em gel na entrada, dentro da sala de aula e também distribuído nos corredores, banheiros e onde mais se fizer necessário, posicionando as carteiras de acordo com o distanciamento permitido. Somente poderão retornar às aulas presenciais as crianças que os pais ou responsáveis assinarem o termo de responsabilidade. Estes procedimentos serão aplicados enquanto durar o período de pandemia. Ao término da pandemia voltaremos aos horários normais.</p>
<p>a) Formação de professores e demais profissionais que são necessários ao atendimento educacional especializado.</p>	<p>b) Formação continuada que contribua com as melhorias da metodologia de ensino.</p>

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: O valor anual é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), previsto na Lei de nº 6.312 de 09 de dezembro de 2020. A previsão de receita para o ano de 2021 é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo que será repassada em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 24.545,45 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Previsão anual de despesas para o ano de 2021 é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar;
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico e psicopedagogo;
3. Instrutor de LIBRAS e intérprete de LIBRAS;
4. Secretária escolar, auxiliar de secretaria e bibliotecário;
5. Técnico em administração e assistente administrativo;
6. Psicólogo (a) e fonoaudiólogo (a); assistente social;
7. Auxiliar de limpeza, jardineiro, cozinheira e auxiliar de cozinha.

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial;
2. FGTS/sobre folha salarial;
3. IRRF/sobre folha salarial;
4. PIS/sobre folha salarial.

III - Pagamento de todos os profissionais registrados (CLT):

1. Férias individuais;
2. Férias Coletivas;
3. 13º salário.

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

1. Rescisões;
2. Multas rescisórias;
3. FGTS rescisório.

V - Aquisição de material didático para atendimento da educação básica:

1. Aquisição de material didático e escolar e material de escritório;
2. Aquisição material pedagógico: jogos, brinquedos, mesas interativas (playtybol), livros, mapas, globos e testes para avaliação multiprofissional;
3. Material terapêutico, testes para avaliação multidisciplinar e jogos terapêuticos;
4. Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física.

VI – Aquisição de material de papelaria e utensílios para atendimento à educação básica;

1. Quadros de vidro;
2. Aquisição de canetas e recargas para quadro branco;
3. Aquisição de apagador para quadro branco.

VII - Aquisição de material de papelaria para atendimento da secretaria e do setor administrativo.

1. Aquisição de material de escritório.

VIII – Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e produtos de informática para atendimento das necessidades de educação básica:

1. Aquisição de mobiliários
2. Aquisição de equipamentos eletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores;
3. Aquisição de cartucho, toner, tinta e refil para impressoras;
4. Aquisição de periféricos de informática;
5. Brinquedos para playground;
6. Tendas.

IX - Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e produtos de informática para atendimento da secretaria e administrativo:

1. Aquisição de mobiliários;
2. Aquisição de equipamentos eletrônicos e produtos de informática;
3. Aquisição de cartucho, toner, tinta e refil para impressoras;
4. Material para manutenção dos equipamentos.

X- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

1. Máquinas, móveis, eletrodomésticos, computadores, impressoras, aparelhos audiométricos, geladeiras e freezer; Bebedouros; Fornos, ar condicionado, ventiladores;
2. Ventiladores, retroprojetores e televisores; PABX, vídeo porteiro e portão eletrônico e imobilizado;
3. Aquisição de Impressoras, computadores; ar condicionado; eletroeletrônicos;
4. Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR, sensores;
5. Material elétrico para câmeras, fonte, fio de linha e cerca elétrica; aparelho de telefone;
6. Aparelho de som; caixas de som.

Mediante aquisição de equipamento, produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante o concerto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças,

revisões, assistência técnica de computadores e eletrônicos.

XI - Alimentação:

1. Aquisição de produtos alimentícios
2. (grãos, leguminosas, cereais, massas e derivados, farinhas e amidos, temperos, achocolatados, café, fubá, biscoitos, pães, extrato de tomates, açúcar e gelatinas);
3. Aquisição de carnes (suína, bovina, frango e ovos);
4. Aquisição de legumes, verduras e frutas;
5. Aquisição de gás de cozinha.

“em conformidade com a Resolução nº26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica”.

XII – Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha e refeitório.

XIII– Aquisição de material e utensílios para higiene.

XIV – Aquisição de material e utensílios para limpeza.

XV – Aquisição: materiais descartáveis, caso seja solicitado o protocolo da vigilância.

XVI – Despesas com serviços básicos:

1. Despesas com serviço de energia elétrica, água e esgoto;
2. Despesas com serviços de comunicação- telefone fixo e móvel para utilização da organização;
3. Despesas com serviços de internet.

XVII - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

1. Material de para construção;
2. Material elétrico;
3. Material hidráulico;
4. Material de pintura;
5. Portas e janelas.

XVIII - Contratação de prestadores de serviços para:

1. Execução de serviços de manutenção e conservação;
2. Dedetização e desratização;
3. Limpeza de caixa de água;
4. Limpeza da fossa;
5. Serviços de jardinagem;
6. Manutenção da bomba do poço artesiano e bomba para combate de incêndio;
7. Manutenção de persianas;
8. Manutenção portas e fechaduras;
9. Pedreiro, gesso, eletricista, hidráulico, marceneiro, pintor, vidraceiro e serralheiro;
10. Manutenção de extintores e hidrantes;
11. Manutenção de câmeras de segurança e cerca elétrica;
12. Manutenção no sistema de informatização;
13. Manutenção de ar condicionado.

Art. 1º “Art 7º” da lei municipal 5575/2015 VII – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recurso, que serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

“Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

XIX – Aquisição de material terapêutico:

1. Testes para avaliação multidisciplinar (voltados para o atendimento educacional);
2. Jogos terapêuticos (voltados para o atendimento educacional).

XX - Aquisição de materiais e utensílios conforme protocolo da Vigilância sanitária:

Álcool 70%, álcool isopropílico, tapetes sanitizantes, dispensers para álcool gel com e sem pedal, dispenser para sabonete líquido, suporte para toalha de papel, termômetro sensor infravermelho, oxímetro, máscara de proteção antiviral, saco branco para descarte de máscaras para quando as crianças fizerem a troca, lenços descartáveis para higiene nasal dos estudantes, fita adesiva para demarcação, tinta para demarcação, desinfetante regularizado pela ANVISA, lixeiras com tampa e pedal.

XXI - Aquisição de material para jardinagem:

1. Adubo;
2. Terra;
3. Mudas de plantas ornamentais, frutíferas e hortaliças.

XXII - Aquisição de material de conservação:

1. Panos de chão;
2. Panos de prato;
3. Vassouras;
4. Rodos;
5. Espanadores.

XXIII - Aquisição de Imobilizados:

1. Mobiliários e equipamentos;
2. Ar Condicionado;
3. Aparelho de telefone;
4. Aparelhos de som, caixas de som;
5. Espelhos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Ensino Remoto:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.

b) Ofertar aos alunos o material impresso, vídeoaulas, imagens e exemplo de atividades lúdicas, livres e pedagógicas para melhor desempenho diário, aumentando assim o interesse pelos estudos.

Ensino Híbrido:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais e de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.

b) Trabalhar com os alunos de acordo com o planejamento pedagógico, projetos e oficinas seguindo os Componentes Curriculares, oferecida de maneira diferenciada (palestras, pesquisas, discussão de ideias, encenações, gráficos e contação de histórias).

Ensino Presencial:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.

b) Organizar reuniões com todos os profissionais, ofertando orientações, oficinas e dinâmicas. Realizar palestras e dinâmicas com os alunos, oferecer momentos diários diferenciado do seu dia a dia, trabalhando conforme planejamento pedagógico com projetos e oficinas de forma adaptada, realizando roda de conversa, interação e socialização, vídeos educativos e culminância. Seguindo sempre o

protocolo da vigilância sanitária.

c) Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os Campos de Experiência dentro das Unidades Temáticas, projetos e oficinas nas seguintes áreas (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso). O Planejamento Pedagógico 2021 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Os Resultados serão aferidos através do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) com periodicidade semestral.

a.1) Avaliação diagnóstica de interação na aulas online.

a.2) Avaliação diagnóstica, participação e interesse nas aulas ofertadas e avaliação bimestral.

a.3) Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas.

a.4) Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.

a.5) Culminância das unidades temáticas.

a.6) Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0010/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0006-06; Objeto: oferecer Educação Inclusiva a 103 (cento e três) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ELIZETE MARIA DOURADO
COORDENADORA LOCAL
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

<p>CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES INSTITUTO FILIPPO SMALDONE Centro Educacional da Áudio-Comunicação Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – P. Alegre- MG CNPJ 04.834.065/0006 – 06 Fone: (35) 3421-6140</p> 	<p>ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB</p>
--	---

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, Nº 1339 Jardim Canadá Pouso Alegre - MG CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 368-9	CONTA ESPECÍFICA: 61.642-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elizete Maria Dourado		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 11213371 SSP/MG	CPF: 330.408.501-72
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, Nº1339 Jardim Canadá - Pouso Alegre MG CEP: 37.558-750		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 98812-5061	E-MAIL: elizetedourado@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é oferecer Educação Inclusiva a 103 (cento e três) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de Crianças Atendidas	Idade	Etapa
08	03 a 07 anos	Pré I e II (Parcial)
08	07 a 09 anos	1º Ano (Parcial)
09	08 a 09 anos	2º Ano (Parcial)
07	10 a 12 anos	3º Ano "A" (Parcial)
07	10 a 11 anos	3º Ano "B" (Parcial)
08	10 a 11 anos	4º Ano "A" (Parcial)
08	10 a 12 anos	4º Ano "B" (Parcial)
09	10 a 13 anos	5º Ano "A"(Parcial)
08	10 a 12 anos	5º Ano "B"(Parcial)
18	12 a 14 anos	6º Ano (Parcial)
13	13 a 17 anos	7º Ano (Parcial)

Total de alunos: 103

3. DESCRIÇÃO DE METAS	
Atendimento Remoto	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Devido à situação pública de emergência da saúde em razão da pandemia a instituição irá oferecer de forma online os atendimentos educacionais, na modalidade – inclusiva, em educação infantil, ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso.).</p> <p>b) As aulas serão ministradas de forma online com vídeoaulas, em grupos de Whatsapp e redes sociais. Para os alunos que não conseguirem acompanhar de forma online, será disponibilizado o material impresso.</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento.</p> <p>b) Vídeos, com os conteúdos nas diversas áreas de conhecimento, planejados pelos profissionais.</p>
Atendimento Semipresencial (metodologia híbrida)	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Devido à situação pública de emergência da saúde em razão da pandemia a instituição irá oferecer de forma online e presencial os atendimentos educacionais, na modalidade – inclusiva, em educação infantil, ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência conforme a BNCC (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso).</p> <p>b) As aulas serão ministradas de forma online com vídeoaulas, em grupos de Whatsapp e redes sociais. Para os alunos que não conseguirem acompanhar de forma online, será disponibilizado o material impresso e as aulas presenciais (metodologia híbrida).</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento.</p> <p>b) Vídeos, com os conteúdos nas diversas áreas de conhecimento, preparados pelos profissionais. Presencias (vezamento semanal de cada turma) calculando de acordo com espaço respeitando distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre os alunos, seguindo o protocolo da Secretaria de Saúde que estabelece a medida da temperatura, utilização de máscara, disponibilizando álcool em gel na entrada, dentro da sala de aula e também distribuído nos corredores, banheiros e onde mais se fizer necessário, posicionando as carteiras de acordo com o distanciamento permitido. Somente poderão retornar às aulas presenciais as crianças que os pais ou responsáveis assinarem o termo de responsabilidade. Estes procedimentos serão aplicados enquanto durar o período de pandemia.</p>
Atendimento Presencial	Ações a Serem Desenvolvidas
<p>a) Oferecer atendimento educacional, na modalidade</p>	<p>a) Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e</p>

inclusiva, em educação infantil e ensino fundamental I e II, desenvolvendo 60% (sessenta por cento) das potencialidades dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos, dentro dos Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência (conforme a BNCC) (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso).

Currículo Referência de Minas Gerais, que serão desenvolvidas através de jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas que terá como fonte subsidiária o planejamento. As aulas presenciais (terão revezamento semanal de cada turma) calculando de acordo com o espaço, tendo o mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos seguindo os protocolos da Secretaria de Saúde que estabelece a medida da temperatura, utilização de máscara, disponibilizando álcool em gel na entrada, dentro da sala de aula e também distribuído nos corredores, banheiros e onde mais se fizer necessário, posicionando as carteiras de acordo com o distanciamento permitido. Somente poderão retornar às aulas presenciais as crianças que os pais ou responsáveis assinarem o termo de responsabilidade. Estes procedimentos serão aplicados enquanto durar o período de pandemia. Ao término da pandemia voltaremos aos horários normais.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: O valor inicial é de R\$ 512.062,00 (quinhentos e doze mil e sessenta e dois reais), previsto na Lei de nº 6.312 de 09 de dezembro de 2020. A previsão de receita para o ano de 2021 é de R\$ 512.062,00 (quinhentos e doze mil e sessenta e dois reais) sendo que será repassada em 11 parcelas mensais no valor de R\$ 46.551,09 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Previsão anual de despesas para o ano de 2021 é de R\$ 512.062,00 (quinhentos e doze mil e sessenta e dois reais).

I - Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:

1. Professores, monitoras, pedagogas e supervisor escolar;
2. Orientador pedagógico, coordenador pedagógico e psicopedagogo,
3. Instrutor de LIBRAS e interprete de LIBRAS;
4. Secretária escolar, auxiliar de secretaria e bibliotecário;
5. Técnico em administração e assistente administrativo;
6. Psicólogo (a), fonoaudiólogo (a) e assistente social;
7. Auxiliar de limpeza, cozinheira e auxiliar de cozinha.

II- Pagamento dos encargos sociais referente à folha de todos os profissionais registrados (CLT):

1. INSS/ sobre folha salarial;
2. FGTS/sobre folha salarial;
3. IRRF/sobre folha salarial;
4. PIS/sobre folha salarial.

III - Pagamento de todos os profissionais:

1. Férias individuais;
2. Férias Coletivas;
3. 13º salário.

IV- Pagamento: exclusivamente para os profissionais contratados após a assinatura do Termo de Parceria:

1. Rescisões;
2. Multas rescisórias;
3. FGTS rescisório.

V - Aquisição de material didático para atendimento da educação básica:

1. Aquisição de material didático e escolar e material de escritório;
2. Aquisição material pedagógico: jogos, brinquedos, mesas interativas (playtybol), livros, mapas, globos e testes para avaliação multiprofissional;
3. Material para manutenção dos equipamentos;
4. Material terapêutico, testes para avaliação multidisciplinar e jogos terapêuticos; espelhos;
5. Aquisição de material desportivo utilizados nas aulas de educação física.

VI – Aquisição de material de papelaria e utensílios para atendimento a educação básica;

1. Quadros de vidro;
2. Aquisição de canetas e recargas para quadro branco;
3. Aquisição de apagador para quadro branco.

VII - Aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e produtos de informática para atendimento das necessidades de educação básica:

1. Aquisição de mobiliários
2. Aquisição de equipamentos eletrônicos, produtos de informática e softwares para computadores;
3. Aquisição de cartucho, toner, tinta e refil para impressoras;
4. Aquisição de periféricos de informática;
5. Brinquedos para playground;
6. Utensílios para refeitório das crianças;
7. Tendas.

VIII - Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos:

1. Máquinas, móveis, eletrodomésticos, computadores, impressoras, aparelhos audiométricos, geladeiras e freezer; Bebedouros; Fornos, ar condicionado, ventiladores;
2. Ventiladores, retroprojetores e televisores; PABX, vídeo porteiro e portão eletrônico e imobilizado;
3. Aquisição de Impressoras, computadores; ar condicionado; eletroeletrônicos;
4. Aquisição de extintores, câmeras de monitoramento, DVR, sensores;
5. Material elétrico para câmeras, fonte, fio de linha e cerca elétrica; aparelho de telefone;
6. Aparelho de som; caixas de som.

Mediante aquisição de equipamento, produtos e serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante o concerto incluindo reparos, recuperação, reformas, reposição de peças, revisões, assistência técnica de computadores e eletrônicos;

IX - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

1. Material de para construção;
2. Material elétrico;
3. Material hidráulico;
4. Material de pintura;
5. Portas e janelas.

X - Contratação de prestadores de serviços para:

1. Execução de serviços de manutenção e conservação;
2. Dedetização e desratização;
3. Limpeza de caixa de água;
4. Limpeza da fossa;
5. Serviços de jardinagem;
6. Manutenção da bomba do poço artesiano e bomba para combate de incêndio;
7. Manutenção de persianas;
8. Manutenção portas e fechaduras;
9. Pedreiro, gesseiro, eletricista, hidráulico, marceneiro, pintor, vidraceiro e serralheiro;
10. Manutenção de extintores e hidrantes;
11. Manutenção de câmeras de segurança e cerca elétrica;

12. Manutenção no sistema de informatização;

13. Manutenção de ar condicionado.

Art. 1º “Art 7º” da lei municipal 5575/2015 VII – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas e equipamentos necessários ao ensino com recurso, que serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

“Lei 13.019/14 - Art. 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

XI - Aquisição de material terapêutico:

1. Testes para avaliação multidisciplinar (voltados para o atendimento educacional);
2. Jogos terapêuticos (voltados para o atendimento educacional).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Ensino Remoto:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica facilitando a compreensão dos alunos.

b) Ofertar aos alunos o material impresso, vídeoaulas, imagens e exemplo de atividades lúdicas, livres e pedagógicas para melhor desempenho diário aumentando assim o interesse pelos estudos.

Ensino Híbrido:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica facilitando a compreensão dos alunos.

b) Trabalhar com os alunos de acordo com o planejamento pedagógico, projetos e oficinas seguindo os Componentes Curriculares, oferecida de maneira diferenciada (palestras, pesquisas, discussão de ideias, encenações, gráficos e contação de histórias).

Ensino Presencial:

a) Elaborar o planejamento Pedagógico 2021 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, propostos, de forma eficaz e sucinta, adaptando todo o conteúdo de acordo com cada segmento, incluindo os Componentes Curriculares, Direitos de Aprendizagem e Campos de Experiência de forma lúdica, facilitando a compreensão dos alunos.

b) Organizar reuniões com todos os profissionais, ofertando orientações, oficinas e dinâmicas. Realizar palestras e dinâmicas com os alunos, oferecer momentos diários diferenciado do seu dia a dia, trabalhando conforme planejamento pedagógico com projetos e oficinas de forma adaptada, realizando roda de conversa, interação e socialização, vídeos educativos e culminância. Seguindo sempre o protocolo da vigilância sanitária.

c) Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os Campos de Experiência dentro das Unidades Temáticas, projetos e oficinas nas seguintes áreas (Linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso). O Planejamento Pedagógico 2021 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a) Os Resultados serão aferidos através PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) com periodicidade semestral.

a.1) Avaliação diagnóstica de interação na aulas online.

a.2) Avaliação diagnóstica, participação e interesse nas aulas ofertadas e avaliação bimestral.

a.3) Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas.

a.4) Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.

a.5) Culminância das unidades temáticas.

a.6) Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



Elizete Maria Dourado
Coordenadora Local



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0011/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0006-06; Objeto: oferecer Educação Inclusiva a 103 (cento e três) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 512.062,00 (quinhentos e doze mil e sessenta e dois reais) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ELIZETE MARIA DOURADO
COORDENADORA LOCAL
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES